

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a Proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Nº da Proposta: 11462638000123015, com objetivo de expansão de serviços do Hospital Municipal de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11462638000123015	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, Nº da Proposta: 11462638000123015, com objetivo de expansão do serviço do Hospital Municipal de Jacareacanga.	456.080,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 19 de junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
--	--

Protocolo: 953276**RESOLUÇÃO Nº 022 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a Proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Nº da Proposta: 11462638000123016, com objetivo de expansão de serviços do Hospital Municipal de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11462638000123016	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, Nº da Proposta: 11462638000123015, com objetivo de expansão do serviço do Hospital Municipal de Jacareacanga.	1.710.968,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 19 de junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
--	--

Protocolo: 953277**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a Proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde - tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, nº. da proposta: 14910511000123003, com objetivo de expansão do serviço de saúde do município de Trairão.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
14910511000123003	Proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde - tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, com objetivo de expansão do serviço de saúde do município de Trairão.	611.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 14 de junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 953278**RESOLUÇÃO Nº 019 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.